

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 036 de 29 de março de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180009309	67.000.010-7	Agnaldo Reis dos Santos	2008/2013	2/4/2018	1/5/2018	30 Dias

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30/03/18
Página: 44
Caderno: Extraordinário